



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 17/2021

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição
do dia 23 / 06 / 2021
Gab. PGJ

Altera o ato PGJ nº 2/2021, de 18 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, ao considerar o disposto no Decreto Estadual Nº 73.650 DE 15/03/2021, o qual dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato PGJ nº 02/2021, passa a ter a seguinte redação:

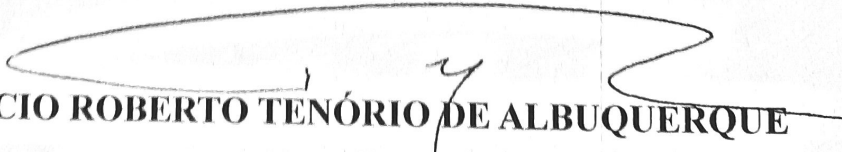
“Art. 1º. Estabelecer, até o dia 23 de julho de 2021, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e a disseminação pelo novo Coronavírus (causador da COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º Deverá a Diretoria de Comunicação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, dar ampla divulgação aos canais de comunicação dos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2021.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça